

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

UNIDADE: COORDENADORIA DE PESSOAL

Data de início da vigência: outubro/2019

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

c) Membros da Magistratura:

Membros da Magistratura	Subsídio Ativo/Inativo	Gratificação pelo exercício na Justiça Eleitoral (Ativo)		
		TSE	TRE	1ª Instância
Ministro de Tribunal Superior				
Juiz Membro de Tribunal Regional Eleitoral			8.510,96	
Juiz Eleitoral de Tribunal Regional Eleitoral				5.390,26
Juiz Substituto				
Juiz Classista de Primeira Instância				